



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

## **PORTARIA Nº 18.742/2018**

**CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

Considerando o pedido através do processo nº. 5677/18;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ORMIR NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAPA - III - 12**, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02.12.2016 a 01.12.2017, que foram gozadas do dia 02.01.2018 a 21.01.2018.

**Art. 2º.** Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Concede ainda a conversão de 1/3 em dinheiro, conforme § 5º, do art. 106 da Lei Municipal nº 2.926/2008.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 23 de maio de 2018.



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

---

*Estado do Espírito Santo*

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 23  
de maio de 2018.

**LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**